



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.391, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Sr. Des. Celso Luiz
Limongi

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com
todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo Senhor
Desembargador **CELSO LUIZ LIMONGI**, Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal
de Justiça do Estado de São Paulo, que nesta data preside a solenidade de instalação da
Vara do Juizado Especial da Comarca desta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de setembro de 2007, 362º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL